MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0131/2016, de 27 de outubro de 2016

Trata da designação dos fiscais do Contrato 07.712/2016 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 0150/2016-CPV/CAD, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Fabiana Ocampos** – CPF 255.195.048-14 como titular, e como substituta a servidora **Leticia Pedroso Ramos** – CPF 329.666.218-93, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07.712/2016	Fernomar Construtora EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada na implantação de acessibilidade no IFSP-Câmpus Capivari com instalação conforme a norma NBR9050/2015, que serão prestados nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Edital de Pregão.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus, bem como atestar pagamentos.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

29 / 10 / 16.